

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
RUA JOSÉ NUNES, 11 – CENTRO
C.G.C. 08.882.524/0001-65

LEI MUNICIPAL N.º 041/99

DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ SANTA TEREZINHENSE A
DISTINTA IRMÃ JOSEFINA MARIA DA
CONCEIÇÃO COSTA LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA,
ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santa Terezinense a distinta
Irmã Josefina Maria da Conceição Costa Lima, catequista de ótima qualidade e
Professora do Colégio Santa Terezinha.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em
data a ser fixada após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA., 17 DE AGOSTO DE 1999.


José Afonso Gayoso Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL